

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE

HOMOLOGAÇÃO

PE 015/2026

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO

CONTRATO (TERMO INICIAL) Nº 0193/2026

CONTRATO (TERMO INICIAL) Nº 0192/2026

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO

AVISO

NIPS



PE 015/2026



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0036/2026
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em especial o art. 71, Inciso IV, após parecer do Agente de Contratação, bem como da Consultoria Jurídica e Controle Interno, resolve ADJUDICAR/HOMOLOGAR a modalidade PREGÃO nº 015/2026, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é Contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos regulares laboratoriais, mediante Pregão Eletrônico, para Sistema de Registro de Preços – SRP, com critério de julgamento por MENOR PREÇO POR ITEM, com parcelamento do objeto em itens, na forma do art. 82 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 11.462/2023, com fornecimento parcelado sob demanda, destinado ao abastecimento regular do Laboratório Municipal de Referência Regional – LACEN, Município de Senhor do Bonfim - BA Conforme edital e seus anexos.

Empresa: MEDMAIS COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ Nº: 54.223.019/0001-26

Itens: 01, 02, 03, 04, 06, 10, 11, 12, 15, 16, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 34, 36, 41, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 71, 72, 78, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 94, 95, 97, 99, 100 e 101.

Valor Global Estimado: R\$ 224.211,04 (duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e onze reais e quatro centavos)

Empresa: A.L.B DE OLIVEIRA

CNPJ Nº: 07.785.176/0001-45

Itens: 07, 08, 09, 21, 27, 43, 44, 45, 86, 90, 92 e 102.

Valor Global Estimado: R\$ 86.504,00 (oitenta e seis mil, quinhentos e quatro reais.)

Empresa: VOLPE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ Nº: 52.653.703/0001-12

Itens: 22, 28, 29, 30, 31, 32, 42, 70, 73, 74, 75, 76, 93, 96 e 98

Valor Global Estimado: R\$ 50.313,60 (cinquenta mil, trezentos e treze reais e sessenta centavos)

Valor total licitado: R\$ 361.028,64 (trezentos e sessenta e um mil vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos), conforme carta resultado em anexo.

Os itens (05, 13, 14, 26, 33, 35, 39, 40, 46, 47, 55, 60, 79, 80, 81, 87, 103 e 104) foram declarados **FRACASSADOS**, tendo em vista que as propostas apresentadas pelos licitantes permaneceram acima dos valores estimados pela Administração e não atingiram o valor



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

ENDEREÇO:
PRAÇA NOVA DO CONGRESSO,
01, CENTRAL SHOPPING, 2º ANDAR

TELEFONE:
74 9 9111-4758

E-MAIL:
ADMBONFIM2021@GMAIL.COM



estimado pelo município. E os itens (17, 37, 38, 59, 64, 65, 69, 77 e 91) foram declarados **DESERTOS** em razão da ausência de propostas, não havendo licitantes interessados em participar da disputa para os referidos itens

Cadastro de Reserva: Não houve cadastro de reserva para este processo.

Ao setor de Licitações para atualização da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, registrado sob nº 13988308000139-1-000043/2026, conforme determina o Art. 94 da Lei Federal 14.133 de 1º de 21, inciso I - 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação.

Senhor do Bonfim-BA, em 09 de junho de 2026.

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato Administrativo.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

ENDEREÇO:
PRAÇA NOVA DO CONGRESSO,
01, CENTRAL SHOPPING, 2º ANDAR

TELEFONE:
74 9 9111-4758

E-MAIL:
ADMBONFIM2021@GMAIL.COM



EXTRATO DE CONTRATO



RESUMO DO CONTRATO Nº 0194/2026
INEXIGIBILIDADE Nº LICITAÇÃO 0049/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0142/2026

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Prefeito.

Contratado (a): HOMERO OLIVEIRA DA SILVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CNPJ Nº 08.684.071/0001-62;

Objeto: Contratação da banda, **BREGA E VINHO**, para apresentação musical no dia 06 de junho de 2026, no palco principal do evento no Distrito de Quicé, no Município de Senhor do Bonfim/BA.

Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/21.

Valor global do Contrato: Lucro da empresa: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais); Transporte: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais); Impostos: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais); Cachê líquido da banda: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

Vigência: 02 de junho de 2026 até 02 de julho de 2026.

Data da Assinatura: 02 de junho de 2026.





CONTRATO (TERMO INICIAL) Nº 0193/2026

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim

Contrato (termo inicial) nº 0193/2026

Data/hora do envio: 16/06/2026 10:08:12

Protocolo PNCP: 13988308000139-2-000135/2026

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13988308000139/2026/135>

Número/Ano: 0193/2026	Nº do Processo: 0184/2025	Tipo de Contrato: Contrato (termo inicial)		Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Compra/Edital/Aviso: Credenciamento nº 010/2025 https://pncp.gov.br/app/editais/13988308000139/2025/177		Categoria do Processo: Serviços		Receita ou Despesa? Despesa
Objeto: Contratação para atender as demandas da Atenção Básica do município, suprimindo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.				
Valor Inicial: 135.000,00	Nº de Parcelas: 12	Valor da Parcela: 11.250,00	Valor Global: 135.000,00	Valor Acumulado: -
Data da Assinatura: 01/06/2026		Data de Início da Vigência do Contrato: 01/06/2026		Data de Término da Vigência do Contrato: 01/06/2027

Fornecedor

Nome ou Razão Social: LEONEL E COSTA ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL LTDA	CPF/CNPJ: 42.793.385/0001-31	Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica (PJ)
---	---------------------------------	---



CONTRATO (TERMO INICIAL) Nº 0192/2026

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim

Contrato (termo inicial) nº 0192/2026

Data/hora do envio: 16/06/2026 10:17:16

Protocolo PNCP: 13988308000139-2-000136/2026

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13988308000139/2026/136>

Número/Ano: 0192/2026	Nº do Processo: 0184/2025	Tipo de Contrato: Contrato (termo inicial)		Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Compra/Edital/Aviso: Credenciamento nº 010/2025 https://pncp.gov.br/app/editais/13988308000139/2025/177			Categoria do Processo: Serviços		Receita ou Despesa? Despesa
Objeto: Contratação para atender as demandas da Atenção Básica do município, suprimindo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.					
Valor Inicial: 180.000,00	Nº de Parcelas: 12		Valor da Parcela: 15.000,00	Valor Global: 180.000,00	Valor Acumulado: -
Data da Assinatura: 02/06/2026		Data de Início da Vigência do Contrato: 02/06/2026		Data de Término da Vigência do Contrato: 02/06/2027	

Fornecedor

Nome ou Razão Social: ALL MEDICAL SERVIÇOS MEDICOS LTDA	CPF/CNPJ: 12.342.816/0001-82	Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica (PJ)
--	---------------------------------	---



RESOLUÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHOR DO BONFIM
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHOR DO BONFIM

RESOLUÇÃO CMS nº 08/2026

“Aprova a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços médicos, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde - SUS, mediante aplicação de recursos próprios municipais para complementar o custeio do serviço, destinada ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, bem como autoriza a inclusão da referida contratação no Plano Anual de Saúde do exercício de 2027, e dá outras providências.”

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHOR DO BONFIM**, Estado da Bahia, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pelo art. 198, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453, de 10 de maio de 2012, e pela Lei Municipal nº 1.372 / 2016, reunido em sessão ordinária realizada em 15 de junho de 2026, devidamente registrada na respectiva ata;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, nos termos do art. 196 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 197 da Constituição Federal, que qualifica como de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou por meio de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado;

CONSIDERANDO o preceito insculpido no art. 199, § 1º, da Constituição Federal,



c/c os arts. 24, 25 e 26 da Lei Federal nº 8.080/1990, segundo os quais as instituições privadas poderão participar de forma complementar do Sistema Único de Saúde quando as disponibilidades do SUS forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial à população de determinada área, mediante contrato de direito público ou convênio, e observada a preferência das entidades filantrópicas e sem fins lucrativos;

CONSIDERANDO as competências deliberativas, normativas, fiscalizadoras e de controle social atribuídas ao Conselho Municipal de Saúde pelo art. 1º, § 2º, da Lei Federal nº 8.142/1990, em especial no que tange à formulação de estratégias e ao controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

CONSIDERANDO as diretrizes para organização e funcionamento dos Conselhos de Saúde fixadas pela Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453, de 10 de maio de 2012, em especial a Quinta Diretriz, que reitera as competências deliberativas desta instância colegiada;

CONSIDERANDO o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência aprovado pela Portaria GM/MS nº 2.048, de 5 de novembro de 2002, bem como as normas de organização, funcionamento e custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 consolidadas na Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, e na Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a Manifestação Técnica/Justificativa exarada pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, apresentada e debatida no âmbito desta sessão, a qual demonstra de modo cabal a necessidade premente de contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços médicos, em caráter complementar, destinados a suprir a escala contínua e ininterrupta do SAMU 192 no Município de Senhor do Bonfim/BA;

CONSIDERANDO que os valores repassados pelo Ministério da Saúde, bem como, pelo Estado da Bahia, a título de custeio, mostram-se insuficientes para a integral satisfação dos gastos com o serviço, fato que enseja a necessidade de complementação financeira mediante aporte de recursos próprios do erário municipal;

CONSIDERANDO a vinculação constitucional de aplicação de percentuais mínimos de recursos em ações e serviços públicos de saúde, conforme art. 198, § 2º, inciso III, da Constituição Federal, regulamentada pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de

2



2012, observados, ainda, os parâmetros da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO a incidência da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sobre a formalização e execução do ajuste decorrente desta deliberação, sem prejuízo das normas especiais aplicáveis à participação complementar no SUS;

CONSIDERANDO os princípios da continuidade do serviço público, da universalidade, da integralidade, da equidade e do acesso ordenado ao Sistema Único de Saúde, bem como a indeclinável necessidade de assegurar a prestação ininterrupta do atendimento pré-hospitalar móvel de urgência à população usuária;

CONSIDERANDO a aprovação da matéria pelo Plenário deste Conselho Municipal de Saúde, na forma de seu Regimento Interno, na sessão extraordinária supramencionada,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços médicos, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, destinada ao atendimento das demandas assistenciais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, no âmbito do Município de Senhor do Bonfim/BA, com fundamento no art. 199, § 1º, da Constituição Federal, nos arts. 24 a 26 da Lei Federal nº 8.080/1990 e na Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. A contratação a que alude o caput observará, no que couber, a preferência das entidades filantrópicas e sem fins lucrativos, nos termos do art. 199, § 1º, in fine, da Constituição Federal.

Art. 2º Aprovar a aplicação de recursos próprios do erário municipal, destinados à complementação dos valores transferidos pelo Ministério da Saúde, bem como, Estado da Bahia, para custeio do serviço do SAMU, observados os princípios da economicidade, da razoabilidade, da motivação e da vantajosidade da contratação.

§ 1º Os valores deverão observar a pesquisa de mercado realizada pela Administração Municipal, na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como os preços praticados em contratações similares por outros entes públicos na mesma região, tendo como base o valor médio do plantão médico para o SAMU o valor de R\$2.000,00 (dois mil reais).



§ 2º A complementação financeira de que trata este artigo deverá guardar estrita conformidade com os limites constitucionais e legais aplicáveis aos gastos com saúde, em especial os fixados pela Lei Complementar nº 141/2012 e pela Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º Aprovar a inclusão da contratação ora autorizada no Plano Anual de Saúde – PAS do exercício financeiro de 2026, ficando a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS incumbida de proceder à respectiva alteração e formalização junto ao instrumento de planejamento setorial, bem como à correspondente compatibilização com a Programação Anual de Saúde e com o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA.

Art. 4º Determinar à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS a adoção de todas as providências administrativas, orçamentárias, financeiras e procedimentais necessárias à fiel execução das deliberações constantes desta Resolução, observando-se a legislação de regência, em especial:

I – a Lei Federal nº 14.133/2021, no que tange ao procedimento licitatório ou à formalização de eventual contratação direta cabível, mediante adequada motivação técnica e jurídica;

II – a Lei Federal nº 8.080/1990 e a Lei Federal nº 8.142/1990, no que concerne às diretrizes do Sistema Único de Saúde e à participação da comunidade na sua gestão;

III – a Lei Complementar nº 141/2012, quanto à aplicação dos recursos mínimos em ações e serviços públicos de saúde;

IV – a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, no que tange à geração de despesas continuadas e à correspondente declaração de adequação e compatibilidade orçamentária;

V – as normas técnicas e operacionais expedidas pelo Ministério da Saúde aplicáveis ao SAMU 192, em especial as Portarias de Consolidação GM/MS nº 3 e nº 6, ambas de 28 de setembro de 2017.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Saúde apresentará a este Conselho, em periodicidade quadrimestral, ou em prazo inferior, mediante requisição do Plenário, relatórios circunstanciados acerca da execução do contrato decorrente desta Resolução,



com especial atenção à utilização dos recursos próprios municipais, ao alcance das metas assistenciais pactuadas e à qualidade da prestação dos serviços médicos, sem prejuízo da fiscalização inerente ao controle social e ao controle externo a cargo dos órgãos competentes.

Art. 6º Esta Resolução produzirá efeitos a partir da data de sua homologação e publicação no Diário Oficial do Município.

Senhor do Bonfim/BA, 15 de junho de 2026.



Documento assinado digitalmente
SOLANGE SEVERINA PEREIRA
Data: 15/06/2026 20:54:47-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Solange Severina Pereira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Senhor do Bonfim/BA

HOMOLOGO a Resolução nº. 08/2026, do Conselho Municipal de Saúde de Senhor do Bonfim/BA, uso de suas competências legais.



Documento assinado digitalmente
RENATA MERCES MAIA
Data: 16/06/2026 06:53:59-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Renata Mérces Maia

Secretária Municipal de Saúde de Senhor do Bonfim/BA

Decreto nº 102/2025



NIPS



EDITAL Nº. 60/2026
NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE

A Diretoria de Trânsito e Transportes – DMTRANS, Senhor do Bonfim-Bahia, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, **postou** as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo **até 23/07/2026** para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Jari / SENHOR DO BONFIM-BA e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor até a data do vencimento, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

NP ENVIADA

REMESSA: 08/06/2026

POSTAGEM: 10/06/2026

NR AIT	PLACA	DT. AUTUAÇÃO	INFRAÇÃO	LOCAL	VL c/ DESCONTO	VL MULTA
279617	BGK0747	27/03/2026 09:03	76331	Rua Rui Barbosa	R\$ 234,78	R\$ 293,47
529813	DCV1829	12/03/2026 10:10	55411	Rua Cônego Hugo	R\$ 156,18	R\$ 195,23
669969	DZY8930	14/03/2026 11:56	55680	Praça Dona Lindó	R\$ 156,18	R\$ 195,23
676881	EYG7H18	30/03/2026 12:26	60501	Rua Barão do Cotegipe sentido Avenida Dois de Julho	R\$ 234,78	R\$ 293,47
529852	FLU3172	31/03/2026 09:26	73662	Praça Augusto Sena Gomes	R\$ 104,13	R\$ 130,16
677932	HFB1J45	28/03/2026 11:32	76332	Rua Manoel Vitorino	R\$ 234,78	R\$ 293,47
529815	HUE6C92	13/03/2026 11:15	55680	Rua Janaina,	R\$ 156,18	R\$ 195,23
676878	JLH4398	30/03/2026 10:43	55411	Rua Lélis Piedade, ao lado do número 108	R\$ 156,18	R\$ 195,23
676860	JMU8508	18/03/2026 11:09	60501	Rua Benjamin Constant sentido Praça Dr Antônio Gonçalves	R\$ 234,78	R\$ 293,47
529817	JOG7414	16/03/2026 11:15	73662	Praça Dr José Gonçalves	R\$ 104,13	R\$ 130,16
529819	JRC5H80	17/03/2026 12:12	76251	Praça Dr José Gonçalves	R\$ 234,78	R\$ 293,47
676877	KKJ3683	30/03/2026 10:43	55411	Rua Lélis Piedade, 108	R\$ 156,18	R\$ 195,23
529851	MHO7H91	31/03/2026 10:21	76332	Praça Dr José Gonçalves	R\$ 234,78	R\$ 293,47
675066	MLT5I37	30/03/2026 15:50	54522	rua Floriano Peixoto	R\$ 156,18	R\$ 195,23
529808	MOS1304	10/03/2026 09:05	60501	PRACA DR ANTONIO GONCALVES SENTIDO RUA RUY BARBOSA	R\$ 234,78	R\$ 293,47
529831	NYR8286	24/03/2026 08:00	60501	Praça Antonio Gonçalves sentido Rua Ruy Barbosa	R\$ 234,78	R\$ 293,47
677935	NYW5052	31/03/2026 16:10	55411	Rua Rui Barbosa	R\$ 156,18	R\$ 195,23
679218	OUK7527	04/03/2026 15:15	61220	rua Benjamin Constant	R\$ 234,78	R\$ 293,47
676879	OVD5E26	30/03/2026 12:10	73662	R. Rui Barbosa sentido Rua Barão do Cotegipe	R\$ 104,13	R\$ 130,16
677929	OZS7827	28/03/2026 11:22	60412	Rua Manoel Vitorino	R\$ 156,18	R\$ 195,23
677938	PKL9834	31/03/2026 17:15	60501	Praça Nova do Congresso sentido Rua Benjamin Constant	R\$ 234,78	R\$ 293,47
677930	PKS6057	28/03/2026 11:23	60412	Rua Manoel Vitorino	R\$ 156,18	R\$ 195,23
529843	PLH0G16	28/03/2026 10:22	55411	Praca Dr Jose Goncalves	R\$ 156,18	R\$ 195,23
677936	PLR0B64	31/03/2026 16:11	55411	Rua Rui Barbosa	R\$ 156,18	R\$ 195,23
284235	PWR8B31	26/02/2026 14:17	60501	Rua Rui Barbosa Sentido Avenida Dois de Julho.	R\$ 234,78	R\$ 293,47
529767	PWT8F11	21/02/2026 09:44	55680	Praça Dona Lindó	R\$ 156,18	R\$ 195,23
529847	QPP4A55	28/03/2026 11:37	54522	Rua Mariano Ventura	R\$ 156,18	R\$ 195,23
676882	QYR2F93	30/03/2026 17:12	60501	Rua Rui Barbosa sentido Avenida Dois de Julho	R\$ 234,78	R\$ 293,47
676658	RDA4G47	09/02/2026 08:17	73662	Praça Caixeiro Viajante	R\$ 104,13	R\$ 130,16
529845	RDM5C52	28/03/2026 10:22	55411	Praca Dr Jose Goncalves	R\$ 156,18	R\$ 195,23
676680	RPL0A40	23/03/2026 08:21	76331	Praça Caixeiro Viajante	R\$ 234,78	R\$ 293,47
678841	TCR2E49	24/02/2026 09:29	54521	Rua Floriano Peixoto.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
677927	TDF7A65	27/03/2026 16:05	76332	Avenida Dois de Julho	R\$ 234,78	R\$ 293,47
279506	THC9I15	30/03/2026 17:15	76251	PRACA DR JOSE GONCALVES, S N CENTRO, SENHOR DO BONFIM	R\$ 234,78	R\$ 293,47
676876	TMK0893	30/03/2026 11:11	76332	Praça Castelo Branco	R\$ 234,78	R\$ 293,47
677926	TML2C12	27/03/2026 09:32	55414	Praça Dr Jose Gonçalves	R\$ 156,18	R\$ 195,23
529841	TMQ3A99	28/03/2026 10:22	55411	Praca Dr Jose Goncalves	R\$ 156,18	R\$ 195,23
529686	TXL3F75	13/01/2026 10:45	55411	Praca Austríclano de Carvalho	R\$ 156,18	R\$ 195,23
TOTAL: 38						

Senhor do Bonfim, 15 de junho de 2026.

José Hiltton da Silva
Diretor de Trânsito e Trânsito
Decreto Nº 280/2025



DIRETORIA DE TRÂNSITO
E TRANSPORTES
DMTRANS

ENDEREÇO
RODOVIA LOMANTO JÚNIOR,
BR 407, N 1925, CORMASA

TELEFONE:
74 9 9985-7800

E-MAIL:
DM.TRANS@HOTMAIL.COM



EDITAL Nº. 59/2026

1

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A Diretoria de Trânsito e Transportes – DMTRANS, Senhor do Bonfim-Bahia, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, **postou** as Notificações por Infração de Trânsito – NAI, dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo até **23/07/2026**, para interpirem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Senhor do Bonfim.

NAIS ENVIADAS

REMESSA: 08/06/2026

POSTAGEM: 10/06/2026

NR AIT	PLACA	DT. AUTUAÇÃO	INFRAÇÃO	LOCAL	VL c/ DESCONTO	VL MULTA
676465	DRG0048	28/05/2026 16:54	58350	Rua dois de Julho centro, Senhor do Bonfim	R\$ 156,18	R\$ 195,23
678027	DXT9F01	01/06/2026 11:08	54790	Praça Dr José Gonçalves	R\$ 104,13	R\$ 130,16
678026	EAF3G61	01/06/2026 11:14	55414	Praça Dr José Gonçalves	R\$ 156,18	R\$ 195,23
529976	EPY2J83	29/05/2026 10:18	55411	Praça Dr José Gonçalves	R\$ 156,18	R\$ 195,23
NC00000110	FCV9A04	02/06/2026 15:03	50020	PRACAANTONIO GONCALVES SENTIDO. RUI BARBOSA,	R\$ 469,55	R\$ 586,94
676453	JNW8193	26/05/2026 09:50	59910	Rua Rui Barbosa - Centro, Senhor do Bonfim	R\$ 234,78	R\$ 293,47
280167	JPP6E06	28/05/2026 17:37	60681	Rua João Maciel sentido Avenida do Contorno	R\$ 156,18	R\$ 195,23
279873	JSF6444	02/06/2026 10:08	76251	Rua Dr. Costa Pinto.	R\$ 234,78	R\$ 293,47
279500	KGB1643	28/05/2026 16:11	55411	Rua Cônego Hugo	R\$ 156,18	R\$ 195,23
280169	MUL0343	30/05/2026 10:24	73662	Praça Dr José Gonçalves	R\$ 104,13	R\$ 130,16
678034	NTB9D63	02/06/2026 08:48	76332	Praça Dr José Gonçalves	R\$ 234,78	R\$ 293,47
279874	NYQ5A98	02/06/2026 11:33	55413	Praça Dr. Antônio Gonçalves.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
678030	NYW2J67	01/06/2026 15:26	55411	Praça Dr José Gonçalves	R\$ 156,18	R\$ 195,23
678043	NZR4119	02/06/2026 14:48	76252	Praça Dr José Gonçalves	R\$ 234,78	R\$ 293,47
529978	NZS2H88	02/06/2026 11:55	73662	Avenida do Contorno sentido Avenida Antonio Laurindo	R\$ 104,13	R\$ 130,16
678037	NZX3041	02/06/2026 11:34	76332	Rua Rui Barbosa,	R\$ 234,78	R\$ 293,47
529980	OJV3D42	03/06/2026 11:54	60501	Avenida ACM sentido Rua Barão de Cotegipe	R\$ 234,78	R\$ 293,47
678044	OSR2B84	02/06/2026 15:03	55411	Rua Francisco Ventura	R\$ 156,18	R\$ 195,23
529973	OUR2729	29/05/2026 10:38	55411	Praça Dr José Gonçalves	R\$ 156,18	R\$ 195,23
676460	OVD7814	26/05/2026 16:38	54522	Rua Barão do Cotegipe centro, Senhor do Bonfim	R\$ 156,18	R\$ 195,23
678042	OZN6A34	02/06/2026 14:11	76252	Praça Dr José Gonçalves	R\$ 234,78	R\$ 293,47
279858	OZR0B06	29/05/2026 10:16	55411	Praça Dr. José Gonçalves.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
279862	OZT0638	29/05/2026 10:27	55414	Praça Dr. José Gonçalves.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
280802	OZT5C73	02/06/2026 15:25	68661	Rua Fernandes da Cunha	R\$ 234,78	R\$ 293,47
279870	PCZ2728	02/06/2026 09:05	55411	Rua Barão de Cotegipe.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
279866	PIG7407	01/06/2026 11:41	55411	Praça Dr. José Gonçalves.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
529972	PIG8951	29/05/2026 10:49	55411	Praça Austríclano de Carvalho	R\$ 156,18	R\$ 195,23
279872	PIQ7917	02/06/2026 10:16	76332	Rua Francisco Ventura sentido Praça Augusto Sena Gomes.	R\$ 234,78	R\$ 293,47
529979	PIR9A55	03/06/2026 09:37	55413	Avenida Dois de Julho	R\$ 156,18	R\$ 195,23
279861	PIJ3852	29/05/2026 10:26	55414	Praça Dr. José Gonçalves.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
676461	PIY1305	26/05/2026 16:11	55411	Praça Nova do Congresso centro, Senhor do Bonfim	R\$ 156,18	R\$ 195,23
678028	PKE7419	01/06/2026 10:57	55411	Rua Barão do Cotegipe	R\$ 156,18	R\$ 195,23
529977	PKF0197	29/05/2026 12:14	76332	Praça Juracy Magalhães	R\$ 234,78	R\$ 293,47
280803	PKP7A60	02/06/2026 15:55	76331	PRACA DR JOSE GONCALVES, S/N CENTRO, SENHOR DO BONFIM	R\$ 234,78	R\$ 293,47
280804	PKQ0184	02/06/2026 16:06	55411	Travessa Djalma Dultra, S/N - Centro, Senhor do Bonfim	R\$ 156,18	R\$ 195,23
279867	PKY1B39	01/06/2026 11:45	55411	Praça Dr. José Gonçalves.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
678031	PKZ5E99	01/06/2026 15:25	55411	Praça Dr José Gonçalves	R\$ 156,18	R\$ 195,23
280168	PLI9361	28/05/2026 18:06	60681	Rua Jose Bonifacio sentido Avenida do Contorno	R\$ 156,18	R\$ 195,23
279869	PLI1H74	01/06/2026 16:37	55680	Rua Salustiano Figueiredo.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
678029	PLS9A84	01/06/2026 15:27	55411	Praça Dr José Gonçalves	R\$ 156,18	R\$ 195,23
279528	PLT4I86	01/06/2026 16:53	55414	Praça nova, S/N - Centro, Senhor do Bonfim	R\$ 156,18	R\$ 195,23
279526	PLZ4D19	28/05/2026 17:53	60681	Av dois de julho sentido Rua João Maciel S/N - Itamaraty, Senhor do Bonfim	R\$ 156,18	R\$ 195,23
678025	PXP4964	28/05/2026 20:15	58350	Avenida 2 de Julho	R\$ 156,18	R\$ 195,23
NC00000111	QDT2A06	02/06/2026 15:03	50020	R. Rui Barbosa sentido Avenida Dois de Julho	R\$ 469,55	R\$ 586,94
678023	QFG0747	28/05/2026 18:19	58350	Avenida Dois de Julho	R\$ 156,18	R\$ 195,23
NC00000109	QGQ0F82	02/06/2026 15:03	50020	R. Rui Barbosa Sentido Rua Barão do Cotegipe.	R\$ 469,55	R\$ 586,94
279859	QTX1D12	29/05/2026 10:49	55411	Praça Austríclano de Carvalho.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
279865	QTZ8B58	01/06/2026 10:30	55411	Rua Mariano Ventura	R\$ 156,18	R\$ 195,23
678036	QTZ9A62	02/06/2026 08:45	76251	Praça Dr José Gonçalves	R\$ 234,78	R\$ 293,47
678024	QUE6B42	28/05/2026 17:22	58350	Avenida Dois de Julho	R\$ 156,18	R\$ 195,23
279871	RCO7E28	02/06/2026 10:14	76331	Rua Francisco Ventura .	R\$ 234,78	R\$ 293,47
676459	RCW9G99	26/05/2026 16:37	60412	Rua Barão do Cotegipe, Senhor do Bonfim	R\$ 156,18	R\$ 195,23
676457	RCW9G99	26/05/2026 16:37	52152	Rua Barão do Cotegipe, S/N - Centro, Senhor do Bonfim	R\$ 234,78	R\$ 293,47
676458	RCW9G99	26/05/2026 16:37	58191	Rua Barão do Cotegipe, S/N - Centro, Senhor do Bonfim	R\$ 704,33	R\$ 880,41
678039	RDC0G53	02/06/2026 14:50	55411	Praça Dr José Gonçalves	R\$ 156,18	R\$ 195,23
676464	RDP7C80	27/05/2026 09:25	73232	Praça Doutor José Gonçalves, S/N - Centro, Senhor do Bonfim	R\$ 104,13	R\$ 130,16
280806	RDP9A00	02/06/2026 17:10	55411	Praça Dr Antônio Gonçalves	R\$ 156,18	R\$ 195,23
279857	RDQ0D80	25/05/2026 16:37	73662	Rua Paulo Coelho.	R\$ 104,13	R\$ 130,16
280801	RPH9C63	01/06/2026 19:35	57380	Avenida dois de Julho ' sentido Praça Nova	R\$ 234,78	R\$ 293,47
NC00000112	RPN0I57	02/06/2026 15:03	50020	Rua Benjamin Constant sentido Praça Dr Antônio Gonçalves	R\$ 469,55	R\$ 586,94
280165	RPP3H45	27/05/2026 11:49	60501	Rua Rui Barbosa sentido Avenida Dois de Julho	R\$ 234,78	R\$ 293,47



DIRETORIA DE TRÂNSITO
E TRANSPORTES
DMTRANS

ENDEREÇO:
RODOVIA LOMANTO JÚNIOR,
BR 407, N 1925, CORMASA

TELEFONE:
74 9 9985-7800

E-MAIL:
DM.TRANS@HOTMAIL.COM



279525	RUT9H61	26/05/2026 16:20	55414	PRAÇA DR JOSÉ GONÇALVE S N CENTRO, SENHOR DO BONFIM	R\$ 156,18	R\$ 195,23
678033	RZO1833	02/06/2026 10:20	76332	Praça Dr José Gonçalves	R\$ 234,78	R\$ 293,47
279527	SKJ2D23	01/06/2026 11:30	73662	RUA BENJAMIN CONSTANT SENTIDO RUA RUI BARBOSA, S N CENTRO, SENHOR DO BONFIM	R\$ 104,13	R\$ 130,16
NC00000108	SJZ5A14	02/06/2026 15:03	50020	Rua Barão do Cotepepe sentido Av. Antônio Carlos Magalhães	R\$ 469,55	R\$ 586,94
279499	SKA6A80	28/05/2026 17:22	60681	Rua Cônego Hugo sentido Praça Dr Antônio Gonçalves	R\$ 156,18	R\$ 195,23
529975	SKF2G62	29/05/2026 10:38	55411	Praça Dr José Gonçalves	R\$ 156,18	R\$ 195,23
279864	SKF5J55	01/06/2026 09:59	55411	Praça Dr José Gonçalves	R\$ 156,18	R\$ 195,23
279868	TAV7D94	01/06/2026 16:36	55680	Rua Salustiano Figueiredo.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
280805	TELIC34	02/06/2026 15:02	61220	Praça Juracy Magalhães	R\$ 234,78	R\$ 293,47
279529	TG26H48	02/06/2026 16:57	61220	RUA BENJAMIN CONSTANT, S N CENTRO, SENHOR DO BONFIM	R\$ 234,78	R\$ 293,47
280166	THA1F52	27/05/2026 17:10	73662	Avenida Dois de Julho	R\$ 104,13	R\$ 130,16
678038	THB8I08	02/06/2026 14:56	55411	Rua Dr Costa Pinto	R\$ 156,18	R\$ 195,23
678035	THB8I08	02/06/2026 10:58	55411	Rua Dr Costa Pinto	R\$ 156,18	R\$ 195,23
676463	TMK3B12	26/05/2026 19:23	54522	Praça Nova do Congresso centro, Senhor do Bonfim	R\$ 156,18	R\$ 195,23
676454	TML1F54	26/05/2026 16:07	60501	Praça Nova do Congresso, S/N - Centro, Senhor do Bonfim	R\$ 234,78	R\$ 293,47
529974	TML2A43	29/05/2026 10:38	55411	Praça Dr José Gonçalves	R\$ 156,18	R\$ 195,23
279863	TMM7G05	29/05/2026 10:37	55411	Praça Dr. José Gonçalves.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
678032	TMP8A32	01/06/2026 18:43	53800	Rua Floriano Peixoto	R\$ 104,13	R\$ 130,16
279686	TMS8C61	30/05/2026 10:19	57380	Rua Fernandes da Cunha Sentido Praça Da Bandeira	R\$ 234,78	R\$ 293,47
678040	TYD5E68	02/06/2026 14:49	55414	Praça Dr José Gonçalves	R\$ 156,18	R\$ 195,23
TOTAL: 81						

Senhor do Bonfim, 15 de junho de 2026.

José Hilton da Silva
Diretor de Transporte e Trânsito
Decreto Nº 260/2025



DIRETORIA DE TRÂNSITO
E TRANSPORTES
DMTRANS

ENDEREÇO:
RODOVIA LOMANTO JÚNIOR,
BR 407, N 1925, CORMASA

TELEFONE:
74 9 9985-7800

E-MAIL:
DM.TRANS@HOTMAIL.COM